Lei Municipal N°287/76, de 15 de janeiro de 1976

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 1974."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaiguara - Goiás.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica aprovado o balancete do mês de agosto de 1974, apresentado a esta casa pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art.2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranaiguara, aos 15 dias do mês de janeiro de 1976.

Alício Santana da Silva
Presidente

Cândido M. dos Santos
1º Secretário